



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, COM SUPORTE DE 02 (DOIS) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIROS CIVIS), PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÃO, RECEBIMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS REFORMAS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2020, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019, reuniram-se a fim de analisarem documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - SEINFRA para o objeto acima descrito. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação, **EMPRESAS HABILITADAS: 01. CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.089.669/0001-62; **02. A.C. DE PINHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.375.000/0001-60; **EMPRESAS INABILITADAS: 01. DMS ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.905.465/0001-40, motivos: apresentação do acervo do responsável técnico não compatível ao solicitado em edital, portanto não atendendo à cláusula 4.3.2.a do edital; ausência apresentação da carteira profissional do responsável técnico, não atendendo a cláusula 4.2.3.1 do edital; Apresentação do comprovante de endereço da empresa por cópia simples, não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital; **2. TE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.013.230/0001-19, motivos: apresentação do acervo do responsável técnico não compatível ao solicitado em edital, portanto não atendendo à cláusula 4.3.2.a do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, declaro encerrada a sessão às 11:15 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Aline Brito Nobre*  
ALINE BRITO NOBRE

Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

*Wallison Rabelo Cruz*  
WALLISSON RABELO CRUZ

Membro da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

*Paulo Henrique Nunes Nogueira*  
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Membro da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA